CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 16/12/2011
HORA: 11:15
ASS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.305/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/12/11 A 13/03/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATÉ OS LIMITES FIXADOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais às entidades a seguir relacionadas:

- Associação Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos.....R$ 5.000,00
- Associação Amigos dos Animais.....R$ 24.000,00
- Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Dois Irmãos ..... R$ 80.000,00
- Associação Cultural Cantares ..... R$ 35.000,00
- Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra ..... R$ 39.000,00
- Associação Cultural e Esportiva Doisirmonense de Xadrez ..... R$ 8.250,00
- Associação Cultural e Social Vivarte – A Arte pela Vida..... R$ 10.000,00
- Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos ..... R$ 14.000,00
- Associação dos Estudantes Universitários e de Ensino Técnico de Dois Irmãos ..... R$ 191.000,00
- Associação Esportiva Cultural e Beneficente União ..... R$ 18.700,00
- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Dois Irmãos – APAE ..... R$ 190.000,00
- Associação São Francisco de Assis.....R$ 50.000,00
- Associação de Moradores do Bairro Travessão.....R$ 3.000,00
- Associação Recreativa Cultural Santa Cecília ..... R$ 3.660,00
- Associação de Moradores do São João de Dois Irmãos.....R$ 15.000,00
- Associação do Núcleo Orquidófilo de Dois Irmãos.....R$ 2.000,00
- Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Dois Irmãos.....R$ 3.000,00
- Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Dois Irmãos – CONSEPRO..... R$ 175.000,00
- CTBP - Comunidade Terapêutica Bom Pastor.....R$ 72.000,00
- Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Fundamental 10 de Setembro.....R$ 5.000,00
- CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Affonso Wolf.....R$ 5.000,00

- Fundação Assistencial de Dois Irmãos ..... R$ 1.583.056,00
- Liga de Futebol Amador de Dois Irmãos – LIFADI ..... R$ 14.000,00
- Liga Dois-Irmonense de Futebol de Salão – LIFUSA ..... R$ 12.600,00
- Liga Feminina de Combate ao Câncer de Dois Irmãos ..... R$ 54.000,00
- Instituição Evangélica Desafio Jovem Luz do Vale.....R$ 30.000,00
- Sociedade Atiradores de Dois Irmãos..... R$ 4.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.